**PORTARIA “P” Nº 81, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

# DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

 Conceder à servidora Aparecida Vilharva Weis, Matrícula nº 200451, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 20 de novembro de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

# Anastácio-MS, 18 de novembro de 2013.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal